



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos seis dias do mês de setembro de 2022, às 14:00h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: Senhor Marcelo Neves Monteiro, Senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa e como membro nato a Senhor Rodrigo Serpa Florêncio, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência julho/2022, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de julho, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 06 novos benefícios, sendo 04 aposentadorias e 02 pensão por morte. No mês de julho 07 benefícios foram encerrados, 07 em virtude de óbito, 06 após, 01 pensão. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.531 beneficiários, sendo 1.216 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 300 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês com, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam e leram o Relatório de Gestão Previdenciária referente ao mês de julho de 2022. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório foi Aprovado. Foi apresentado para deliberação dos conselheiros nova adequação na minuta de projeto de Lei elaborada através do Processo administrativo nº 2022/03/102 que visa alterar a metodologia de cálculo da taxa de administração diante das novas disposições da Portaria 1.467, de 02 de julho de 2022, Após deliberar, o Conselho aprovou o ajuste na minuta do Projeto de Lei, a fim de adequar a Taxa de Administração do Previnil ao percentual de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) fixado sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, nos termos do art. 84, inciso II, alínea “c” da mencionada Portaria, não mais permanecendo a expressão alíquota adicional, conforme previsto na Portaria 19451/2020 já revogada. Mantida as demais disposições da Minuta do Projeto de Lei. O Sr. Rodrigo informou ainda que a Consultoria EC2G permanece em fase de elaboração do Estudo referente à Segregação de Massas e que vem mantendo contato frequente com os consultores, foi informado pelo Sr. Eduardo que está realizando novos cálculos em virtude da aprovação da nova legislação municipal sobre a reforma da previdência. Ademais informou ter passado por um acidente, o que ocasionou atrasos em alguns estudos. Por fim restou previamente agendada uma reunião para debater o tema, marcada para o dia 29 de setembro. Foi informado ainda que foi reagendada para os dias 05 e 06 de outubro de 2022 a auditoria para fins de





obtenção da certificação do Pro – gestão. Foi necessário o reagendamento em virtude de problemas ocorridos com o servidor de informática do Instituto que ocasionou a perda dados armazenados, em especial da área contábil de Licitações e Patrimônio. Ressaltando que foi instituída sindicância, através da portaria 074/2022 e processo 2022/09/350, a fim de apurar as causas que levaram a ocorrência e as responsabilidades. O Sr. Rodrigo reiterou a importância da certificação dos Conselheiros e atualizou os conselheiros presentes sobre o andamento do Processo administrativo nº 2022/04/162 que visa adotar as medidas necessárias para custeio das despesas com as certificações. O Sr. Rodrigo informou sobre a abertura do processo administrativo nº 2022/08/345, referente a possibilidade de destinação da receita correspondente ao Imposto de Renda Retido na fonte pelo Previnil sobre os proventos dos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS para promover o equilíbrio financeiro e atuarial, considerando a Resposta do Ministério do Trabalho e Previdência, através do ofício SEI Nº 148219/2022/MTP. 1.1) Análise por amostragem dos pareceres de conformidade de pelo menos 2(dois) processos de cada modalidade (aposentadoria, pensão por morte e administrativo). Foram analisados pelos Membros do Conselho os processos nº 250/2/1996, 2022/03/117 (aposentadoria), nº2022/02/44 anexo ao nº2022/02/45, 2022/04/136 (pensão por morte) e nº2022/08/306, 2022/08/302 (administrativos). Relatório da Controladoria Agosto 2022 e Relatório da Ouvidoria Agosto 2022. Passando a palavra Dr. Rafael, solicitou que fosse criada uma Comissão permanente para o Pro-Gestão. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência julho/2022 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00h, e eu, Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva  
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez  
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa  
Membo

Rodrigo Serpa Florêncio  
Membro Nato

Luiz Paulo Ribeiro Monteiro  
Membro

Marcelo Neves Monteiro  
Membro